

ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA - 24/02/2014

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DA PARAÍBA – AMPB

AOS VINTE E QUATRO (24) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E QUATORZE (2014), ÀS 09h, NA SALA DE REUNIÕES DA SEDE ADMINISTRATIVA DA AMPB, DEU-SE INÍCIO À REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DA PARAÍBA, ABERTA E PRESIDIDA PELO SEU PRESIDENTE, JUIZ HORÁCIO MELO FERREIRA JÚNIOR, ONDE SE FIZERAM PRESENTES OS JUÍZES JOSÉ BONIFÁCIO DE LIMA LOBO (VICE-PRESIDENTE), MARIA APARECIDA SARMENTO GADELHA (1ª TESOUREIRA), CARLOS NEVES DA FRANCA (2º. TESOUREIRO). JUSTIFICADA A AUSÊNCIA DO JUIZ EDIVAN RODRIGUES ALEXANDRE (1º SECRETÁRIO), A PRESENTE REUNIÃO FOI SECRETARIADA, INTERINAMENTE, PELA JUÍZA MARIA APARECIDA SARMENTO GADELHA. ASSIM, DELIBERARAM ACERCA DA PAUTA NA FORMA QUE SEGUE: **1- OFÍCIO Nº 014/2013 – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DELEGADOS DE POLÍCIA FEDERAL; 2- PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CLUBE DOS MAGISTRADOS; 3- PROVIDÊNCIAS CONCERNENTES À PARCELA AUTÔNOMA DE EQUIVALÊNCIA - PAE E RETROATIVO DE AUXILIO-ALIMENTAÇÃO - RAA; 4- UTILIZAÇÃO DA SEDE DE LAZER; 5- ASSUNTOS GERAIS. RELATIVAMENTE AO ITEM 01:** A DIRETORIA DECIDIU ENCAMINHAR OFÍCIO PARA QUE A PRÓPRIA INSTITUIÇÃO ATAQUE O ATO MENCIONADO, SE ASSIM ENTENDER CONVENIENTE. **QUANTO AO ITEM 02:** APRESENTAÇÃO, PORMENORIZADA, DOS VALORES GASTOS, ATÉ O PRESENTE MOMENTO, COM A CONSTRUÇÃO DOS 5 FLATS NA SEDE DE LAZER, EXPLICANDO, DETALHADAMENTE, QUE A CONSTRUÇÃO TROUXE INCOMENSURÁVEL MELHORIA

E ACRÉSCIMO NO ESPAÇO. **RELATIVAMENTE AO ITEM 03:** FOI REALIZADA EXPLANAÇÃO ACERCA DA ATUAÇÃO DA AMPB JUNTO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESTE ESTADO, NOTADAMENTE COM A CONTRATAÇÃO DE CONTADOR PARA REALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS E BUSCA INCESSANTE, PERANTE O TRIBUNAL, PARA HOMOLOGAÇÃO DOS MESMOS. DIANTE DAS INFORMAÇÕES DE DIFICULDADES FINANCEIRAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA QUANTO A POSSÍVEIS PAGAMENTOS DA PAE E RAA, POR SUGESTÃO DA PRESIDÊNCIA, A DIRETORIA APROVOU A CONTRATAÇÃO DE ESPECIALISTA EM CONTAS PÚBLICAS PARA FAZER ESTUDO DO ORÇAMENTO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, A FIM DE BUSCAR ALTERNATIVA PARA PAGAMENTO DE TAIS VERBAS. RESTOU ACERTADO QUE APRESENTADO O ESTUDO, SERÁ INICIADA A LUTA PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA COM O GOVERNADOR DO ESTADO, OCASIÃO QUE SERÁ CONVOCADA A MAGISTRATURA PARA SE FAZER PRESENTE. FICOU DECIDIDO, AINDA, QUE SE NÃO HOVER SOLUÇÃO SATISFATÓRIA, SERÁ CONVOCADA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA DELIBERAR SOBRE A QUESTÃO.

QUANTO AO ITEM 04: EM DECORRÊNCIA DE CESSAO DO ESPAÇO DA SEDE DE LAZER AOS COLEGAS QUE, CONSEQUENTEMENTE, ESTARIAM DISPONIBILIZANDO O ESPAÇO A TERCEIROS, SITUAÇÃO QUE TEM CAUSADO SÉRIOS ABORRECIMENTOS. OBSERVA-SE QUE, RECENTEMENTE, O ESPAÇO FOI CEDIDO A UM COLEGA PARA FESTA FAMILIAR, CONTUDO, HOUVE CESSÃO A TERCEIROS, QUE UTILIZARAM O ESPAÇO INDEVIDAMENTE, COM EXCESSO DE SOM E COMPORTAMENTO INDEVIDO. O REFERIDO FATO FOI TÃO GRAVE QUE OS VIZINHOS COGITARAM EM CHAMAR A POLÍCIA E ÓRGÃOS ESTADUAIS, NÃO OCORRENDO TAIS PROVIDÊNCIAS POR INTERFERÊNCIA DA ASSOCIADA E TESOUREIRA MARIA PARECIDA SARMENTO GADELHA. NESSE CONTEXTO, A DIRETORIA DECIDIU QUE OS REQUERIMENTOS FUTUROS DO ESPAÇO DEVERÃO ESPECIFICAR: A) O TIPO DE FESTA; B) QUEM SERÁ HOMENAGEADO/CONTEMPLADO COM A FESTA; C) NÚMERO

DE PARTICIPANTES; D) HORÁRIO; E) TIPO DE SOM. DECIDIU, AINDA, PELA CONFECÇÃO, COM MAIOR BREVIDADE POSSÍVEL, DAS CARTEIRAS DOS MAGISTRADOS QUE JÁ ENCAMINHARAM A DOCUMENTAÇÃO PERTINENTE E, A PARTIR DAÍ, O ACESSO SERÁ APENAS COM A IDENTIFICAÇÃO. NO QUE CONCERNE AOS DE MAIS, O ACESSO APENAS SERÁ REALIZADO COM A PRESENÇA DO JUIZ ASSOCIADO. **QUANTO AO ITEM 05:** INFORMADO ACERCA DO CARNAVAL, DAS BANDAS CONTRATADAS E ESPERANDO A PARTICIPAÇÃO DE TODOS NO EVENTO. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, FOI ENCERRADA A PRESENTE ATA, QUE VAI POR MIM, MARIA APARECIDA SARMENTO GADELHA, assinada, assim como os presentes à reunião.

Juiz HORÁCIO FERREIRA DE MELO JÚNIOR

(Presidente)

Juiz JOSÉ BONIFÁCIO LIMA LOBO

(Vice-presidente)

Juíza MARIA APARECIDA SARMENTO GADELHA

(1ª Tesoureira)

Juiz CARLOS NEVES FRANCA NETO

(2º Tesoureiro)